

PORTARIA Nº 107/2024

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE  
ABONO PERMANENCIA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que rege o Art. 40, § 19 da Constituição federal.

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável exarado pelo Secretário de Administração deste Município no dia 08/12/2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora municipal **REJANE DE LIMA SANTOS, Mat. 957**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, abono permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até a concessão da sua aposentadoria definitiva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2023.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2024.**

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

